

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 2/2019
Data: 09/01/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: FLAVIA MARGARETE SERPA SAMPAIO
Endereço: Rua, 0
Cidade: São Jerônimo - RS
CPF: 815.141.660-20

Código: 10076

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ATRAVÉS DE CORREIOS COMUNITÁRIO. (LOCAL: AGC GRAMAL)

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ATRAVES DE AGENCIA DE CORREIOS (03-53-0005)	SER	1.420,29	1.420,29

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 9 de Janeiro de 2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 2/2019
Data: 09/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.420,29 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
